

**DECRETO Nº 5.268, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Atualiza valores da Tabela I da Lei nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2020 os valores da Tabela I da Lei nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência agosto/2018 a agosto/2019, conforme abaixo:

| <b>TABELA I</b>          |           |
|--------------------------|-----------|
| Residencial              | R\$ 13,83 |
| Terrenos                 | R\$ 13,83 |
| Comercial                | R\$ 25,04 |
| Industrial               | R\$ 30,30 |
| Poder Público            | 0,00%     |
| Classe Rural Residencial | 0,00%     |
| Serviço Público          | 0,00%     |
| Consumo Próprio          | 0,00%     |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 29 de outubro de 2019.

**JOAO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta  
Secretaria na data supra

